



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/ 2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2011 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos 10/10/2011, a partir das 09:00 horas, no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pelo Decreto nº1299/2011, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 000033/2011, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA, DE APROXIMADAMENTE 200HORAS/MÊS, PARA ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS, LIMPEZA DE RUAS E COLOCAÇÃO DE TUBOS, *com critério de julgamento de menor preço*. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

| Participantes Presentes | CPF/CNPJ |
|--|--------------------|
| OILSON ZAGONEL & CIA LTDA - ME | 82.160.946/0001-80 |
| ADRIANO SEBASTIAO MIQUELETTO & CIA LTDA ME | 08.837.604/0001-07 |
| JC LOCACOES DE MAQUINAS LTDA | 09.686.119/0001-34 |
| TERPY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME | 09.446.127/0001-03 |
| CONSTRUTORA BONATO LTDA | 04.282.840/0001-45 |

Aptas a participarem da próxima fase do certame, apenas as empresas LB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, e TERRAPLANAGEM PRESTADORA DE SERVIÇOS EXCEL LTDA, foram desclassificadas por não atenderem o item n 5.6.1 do edital (ausência de 3 envelope de credenciamento). A senhora Pregoeira Sr: FERNANDA CRISTINA ROSA que informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no (Anexo I do Edital), com base nas declarações e documentações apresentadas pelas licitantes. A senhora Pregoeira, com base na análise da equipe de apoio:

Equipe de Apoio

ISABELA RAICK DUTRA POHL
CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR

Emitiu seu juízo classificando as propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela senhora Pregoeira, ficam as licitantes vencedoras responsáveis por prestarem os serviços e entregarem o objeto que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados:

Representantes (Credenciados)

OILSON ZAGONEL
ADRIANO SEBASTIAO MIQUELETO
JULIO CESAR DE FARIAS



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

FRANCISCO DELFINO DE FARIAS

ARILDO RAMPAZZO COSTA

Tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lance e vencedores anexo aos autos, da qual chegaram aos devidos lances:

| <i>Itens</i> | <i>Vencedor</i> | <i>Valor Lance</i> |
|--------------|--------------------------------|--------------------|
| 1 | OILSON ZAGONEL & CIA LTDA - ME | 59,4000 |

Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se as empresas vencedoras citadas abaixo:

| <i>Vencedor</i> | <i>Valor Total</i> |
|--------------------------------|--------------------|
| OILSON ZAGONEL & CIA LTDA - ME | 142.560,0000 |

Em seguida, foi aberto o envelope de documentação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que a referida empresa atende as exigências editalícias, sendo habilitada para este Certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Senhora Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que as empresas vencedoras deverão cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme item 15 do edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - As propostas da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) - A empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; c) - O preço ofertado está dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Senhora Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e encerrada às 10h:20m.

Itapoá, 10/10/2011.

FERNANDA CRISTINA ROSA

Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR

OILSON ZAGONEL & CIA LTDA - ME
OILSON ZAGONEL

ADRIANO SEBASTIAO MIQUELETTO & CIA LTDA ME
ADRIANO SEBASTIAO MIQUELETO

JC LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
JULIO CESAR DE FARIAS

TERPY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME
FRANCISCO DELFINO DE FARIAS

CONSTRUTORA BONATO LTDA
ARILDO RAMPAZZO COSTA